



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 060/2013

APOSENTA O SERVIDOR ANTENOR XAVIER DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei 835/2006, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, considerando:

✓ *Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;*

DECRETA;

Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente com proventos integrais, com paridade a partir de 03 de maio de 2013, o Senhor ANTENOR XAVIER DE SOUZA, brasileiro, separado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.226.655-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 361.891.899-20 residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionário Público Municipal, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, nomeado através da Portaria 341/1991 de 13/11/1991, concedendo o benefício garantido no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

I - CONSIDERANDO:

a) que o referido servidor encontra-se no nível referência XVIII da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 1.870,72 (hum mil, oitocentos e setenta reais e setenta e dois centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 35% (trinta e cinco) por cento, no valor de R\$ 654,75 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), Gratificação de Estimulo à Desenvolvimento e Aprimoramento Intelectual de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ 374,14 (trezentos e setenta e quatro reais e catorze centavos). Totalizando o montante de R\$ 2.899,61 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), valor em que se originara a aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor nesta data.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0235 Página: 21 Ano: II
Data: 06/05/2013
Chefe Div. Expediente e Comunicação

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 34FB9AB7